

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Dispõe sobre o novo Cronograma referente ao processo seletivo de escolha das entidades da sociedade civil organizada, para composição do Conselho Municipal dos Direitos dos Direitos da Criança e Adolescente para o biênio 2025/2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere LEI Nº 844/2024. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescentes do Fundo Municipal e dá outras Providências, bem como o regimento interno deste conselho em deliberação, por unanimidade dos Conselheiros presentes na plenária ordinária, devidamente registrada em Ata deste do Conselho Municipal.- CMDCA.

CONSIDERANDO:

O Edital nº 01/2025 de convocação de Assembleia para formação do quadro de conselheiros representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José da Tapera/AL, para o biênio 2025/2029.

A Resolução 01/2025 CMDCA, que dispõe sobre a Comissão do processo seletivo de escolha das entidades da sociedade civil organizada, para composição do Conselho Municipal dos Direitos dos Direitos da Criança e Adolescente, das entidades governamentais e não governamentais.

A ata da Comissão de Seleção Técnica de nº 01 de 18 de março de 2025, que julgou o edital apresentado ao CMDCA.

Diante da necessidade analisada pela comissão no dia 07 de abril de 2025, referente a pequena quantidade de instituição inscrita até o termino do prazo do edital 01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar novo cronograma referente ao processo seletivo de escolha das entidades da sociedade civil organizada, para composição do Conselho Municipal dos Direitos dos Direitos da Criança e Adolescente para o biênio 2025/2029.

ETAPAS	INICIO	TERMINO
Divulgação do Edital;	24/03/2025	
Período de inscrição;	25/03/2025	09/04/2024
Avaliação das inscrições;		11/04/2025
Divulgação dos nomes das entidades habilitadas e inabilitadas;		14/04/2025
Interposição de recursos contra o resultado preliminar;	15/04/2025	16/04/2025
Publicação do mérito dos recursos interpostos, da Homologação e do resultado definitivo da fase de seleção;		18/04/2024
Assembleia para a eleição;		25/04/2025

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Eliene Bezerra Pereira

Presidente do CMDCA